



COMUNICADO À POPULAÇÃO

CORTE DE TRÂNSITO NA AVENIDA DA ESCOLA DE FUZILEIROS NAVAIS, SANTO ANDRÉ, BARREIRO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08 DE JULHO E 11 DE SETEMBRO DE 2019 – EXECUÇÃO DA 2.ª FASE DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Na sequência da emissão do Alvará de Licenciamento de Obras de Construção N.º 17/19, datado de 20/03/2019, em nome de LIDL & COMPANHIA, informa-se que, no dia **08 de Julho de 2019** terá início a 2.ª fase da intervenção a realizar na **Avenida da Escola de Fuzileiros Navais**, na Quinta das Canas, em Santo André, União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, a qual contempla a execução de obras de infraestruturas no subsolo, bem como **a construção de uma rotunda na interseção da Avenida da Escola de Fuzileiros Navais com a Rua Dom Afonso de Albuquerque e com a Rua São Tomé e Príncipe**, da referida União de Freguesias, prevendo-se a sua conclusão em **11 de Setembro de 2019**.

Atendendo à natureza dos trabalhos a realizar, durante o período compreendido entre **08 de Julho e 11 de Setembro de 2019**, **não é permitida a circulação automóvel na Avenida da Escola de Fuzileiros Navais**, exceto veículos prioritários e de emergência e transportes públicos, **de forma ainda a garantir a conclusão da obra antes do início do período escolar 2019-2020**.

O acesso à área envolvente será garantido pela referida Avenida, através da Rua Dom João de Castro (sentido norte/sul), Rua de Pangim (sentido sul/norte) e da Rua Capitães de Abril, encontrando-se vedado o troço da Avenida da Escola de Fuzileiros Navais, entre estes arruamentos.

Serão implementados diversos painéis informativos no Concelho, de forma a sinalizar os constrangimentos existentes, bem como os percursos alternativos que poderão ser utilizados, de forma a que a circulação rodoviária ocorra, com o menor impacto possível, direcionando-a para outras vias de circulação que permitam escoar o trânsito desta Avenida.

Durante o período indicado, este Município vai ainda alterar o sistema de circulação rodoviária existente, **com a execução de duas rotundas, localizadas nos cruzamentos da Rua Capitães de Abril com a Rua do Jornal Herald e da Rua Dom Afonso de Albuquerque com a**

Rua do Jornal Heraldo, o que irá provocar constrangimentos acrescidos aos acima referidos, para os quais apelamos, desde já, à vossa compreensão.

ÁREA DE INTERVENÇÃO



Na 2.ª fase de execução das obras de urbanização mencionadas, com início às 08h00 do dia 08 de Julho de 2019 e, previsivelmente, termo às 24h00 do dia 11 de Setembro de 2019, irão ocorrer os seguintes condicionamentos e constrangimentos:

1. **Na Avenida da Escola de Fuzileiros Navais:**

- Será interdito o trânsito, sendo, contudo, garantido o acesso aos veículos prioritários e de emergência e aos transportes públicos;
- Será ainda garantido o acesso condicionado aos residentes, para entrada e saída nas garagens existentes na referida Avenida, o qual deverá, preferencialmente, efetuar-se fora do período compreendido entre as 09h00 e as 18h00, tendo em conta que, neste horário, estarão a ser realizados trabalhos no local, que inviabilizam os acessos às garagens, exceto, contudo, situações urgentes que serão asseguradas no imediato;
- Será ainda permitido o acesso condicionado à Avenida, para cargas e descargas dos estabelecimentos comerciais existentes, entre as 08h00 e as 10h00 e as 18h00 e as

20h00, desde que seja utilizada a área criada para esse efeito, especificamente, e por um período máximo de 20m;

- Não serão permitidas cargas e descargas na Avenida, em contravenção do acima mencionado;
- Será criada uma passagem de peões temporária, através da pintura da passadeira e colocação da respetiva sinalização, em frente à Escola Secundária de Santo André.

2. Arruamentos circundantes à Avenida da Escola de Fuzileiros Navais:

- O acesso aos arruamentos envolventes será garantido pela Avenida da Escola de Fuzileiros Navais, através da Rua Dom João de Castro (sentido norte/sul), Rua de Pangim (sentido sul/norte) e da Rua Capitães de Abril, encontrando-se vedado o respetivo troço da Avenida, entre estes arruamentos;
- Para assegurar o acesso à Rua de Pangim, no sentido sul/norte, através da Avenida da Escola de Fuzileiros Navais, será alterado o sentido de trânsito existente;
- Não será permitido o estacionamento na Rua Dom João de Castro, desde a interseção com a Avenida até à Rua Nagar Aveli, de forma a permitir o acesso pleno aos veículos prioritários e de emergência, ao referido arruamento, em caso de urgência;
- Não será possível aos veículos prioritários e de emergência, nem aos transportes públicos, aceder à Rua Dom Afonso de Albuquerque, a partir da Avenida da Escola de Fuzileiros Navais, de 24 de Julho até 31 de Agosto – o demais trânsito na Avenida, está interdito, em qualquer período;
- Manter-se-á a interdição de trânsito na Rua São Tomé e Príncipe, sendo, contudo, garantido o acesso restrito aos veículos prioritários e de emergência, bem como aos residentes da referida Rua, a partir da Rua de Bissau e da Rua de Luanda;
- Será garantido o acesso de emergência à Escola Secundária de Santo André, através do portão que confina com a Rua de São Tomé e Príncipe.

3. Outros condicionamentos:

- A semaforização existente na Avenida da Escola de Fuzileiros Navais, estará intermitente;

- Estará ainda intermitente a semaforização existente na Rua Capitães de Abril com a Rua do Jornal Heraldico e na Rua Dom Afonso de Albuquerque com a Rua do Jornal Heraldico, de forma a alertar os condutores para os condicionamentos existentes na envolvente, garantindo a necessária circulação do tráfego automóvel que se prevê aumentar nestes cruzamentos, em especial, aquando da realização das duas rotundas, nestas interseções;
- Na área envolvente poderão existir outros constrangimentos de trânsito e/ou trânsito sujeito a demora, causados pela entrada e saída de veículos adstritos à obra.

4. Percursos alternativos:

Este Município, em conjunto com o promotor da obra, cientes dos impactos que as obras irão provocar, provocando diversos condicionamentos e constrangimentos na circulação automóvel, procurou minimizar os mesmos, através da colocação de diversa sinalética no Concelho, de forma a identificá-los, bem como os percursos alternativos que poderão ser utilizados.

Pretende-se, desta forma, garantir que a circulação rodoviária ocorra, com o menor impacto possível, direcionando-a, sempre que possível, para outras vias de circulação que não confluem com a área de intervenção, o que permitirá escoar o trânsito para outras zonas do Concelho.

Desta forma, serão colocados painéis informativos, nos seguintes locais:

- Junto às Rotundas do Continente, na Verderena;
- Rua Calouste Gulbenkian, junto à rotunda dos Casquilhos;
- Junto ao Covelo & Pinto, em Palhais;
- Na Quinta do Torrão, em Palhais, através do arruamento de acesso à Vila Chã.

Tal permitirá direcionar o trânsito para o IC21 / Sentido Barreiro-Centro (ou inverso) / Terminal e outras direções, aliviando as artérias envolventes à área de intervenção.

Sempre que necessário, será colocada sinalética a informar a existência de desvios.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

De forma a assegurar o cumprimento dos condicionamentos definidos para a Avenida da Escola de Fuzileiros Navais, será efetuada a requisição de agentes da Polícia de Segurança Pública, de forma a garantir a disciplina do trânsito e os acessos condicionados, pelo período considerado necessário, para esse efeito.

Existirão alterações ao percurso dos transportes públicos e dos locais habituais de paragens para recolha de passageiros, nesta fase da obra, pelo que deverão consultar a informação disponibilizada pelos TCB – Transportes Coletivos do Barreiro, para esse efeito.

No decurso da obra poderão vir a ser implementados outros condicionamentos de trânsito, para além dos anteriormente indicados, sendo que, previamente aos mesmos, e por forma a evitar qualquer constrangimento à circulação automóvel, proceder-se-á à necessária comunicação, através dos necessários meios de comunicação.

Oportunamente, serão comunicados os eventuais condicionamentos e constrangimentos com a execução das duas rotundas nos cruzamentos da Rua Capitães de Abril com a Rua do Jornal Heraldo e da Rua Afonso de Albuquerque com a Rua do Jornal Heraldo.

Este Município, consciente que as presentes intervenções incrementarão o bem-estar de todos, através da melhoria da circulação rodoviária, em Santo André, apela à sua melhor compreensão, relativamente a eventuais constrangimentos, que, previsivelmente, irão ocorrer com as referidas obras.

Caso pretendam, poderão obter mais informações na Divisão de Fiscalização, através do telefone n.º 212 068 130 ou do endereço de correio eletrónico df@cm-barreiro.pt.